



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA N.º 567, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**  
Nomeia **Renato Primo da Silva**, para exercer a função de **Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Naviraí**.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 21 da Lei Complementar n.º 025/2000 de 29 de dezembro do ano 2000 e alterações posteriores, e

## RESOLVE

**Art. 1º** Nomear **Renato Primo da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 001.573.604 SSP/MS, para exercer a função de **Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Naviraí, Símbolo CST-4**, em **substituição** ao conselheiro que se encontra de licença médica, com vaga prevista na Lei Complementar n.º 025/2000 e alterações posteriores, aplicando-se 65.6% (sessenta e cinco inteiros e seis décimos por cento) de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base do referido cargo, com início a partir de **27 de outubro de 2021 e término em 04 de novembro de 2021**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 26 de outubro de 2021.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

